



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 07/2024.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC...

REQUER, depois de ouvido o plenário, *votação em regime de urgência especial* às seguintes proposituras, de autoria do Chefe do Executivo e Legislativo-

- **Projeto de Lei n.º 39/2024**, que *“Altera programas na Lei n.º 1.483, de 06 de dezembro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal, a reabrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências”*;

- **Projeto de Lei n.º 40**, que *“Dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, no Município de Nova Canaã Paulista, na forma que especifica, e dá outras providências correlatas”*;

- **Projeto de Resolução n.º 05/2024**, *“Regulamenta a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo municipal e dá outras providências.”*

- **Projeto de Lei Complementar n.º 05/2024**, que *“Institui Gratificação de Função a ser concedida ao servidor (a) do Poder Legislativo encarregado de “Gestor de Contrato” da Edilidade e dá outras providências”*.

O **Projeto de Lei número 39/2024** será destinado a investimentos no setor da saúde Pública e o **Projeto de Lei n.º 40/2024** possibilita aos contribuintes que estejam em débito com a Municipalidade, inclusive os saldos de parcelamento e parcelamentos em andamento, quitar suas dívidas, regularizando sua situação. O Projeto de Resolução n.º 05/2024, revoga a Resolução n.º 21 de 19 de março de 2024 e dispõe sobre nova regulamentação da Lei 14.133/2021. E o Projeto de Lei Complementar 05/2024 cria gratificação ao servidor encarregado da Função de Gestor de Contratos no Poder Legislativo.



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

Como visto os Projetos em questão não são complexos e comportam imediata apreciação até em razão do relevante interesse público e da aplicação imediata de seus efeitos.

Posto isso, não havendo motivo para o retardamento da apreciação dos Projetos de Leis em questão, pois, com relação às proposituras, entendemos que não há o que se discutir, esperamos aprovação do presente requerimento e imediata votação dos aludidos Projetos, dispensando-se as exigências regimentais.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2024.

Celso Fábio

Presidente

Edson Jesus Jacomassi

Vice-Presidente

Kelven Giacometti

Membro

SALA DE SESSOES
Aprovado 21/05/2024

Presidente

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Presidente



UNANIMIDADE

SECRETARIO

KELVEN GIACOMETTI
1º Secretário